



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO Nº 2026.0.000001155-6

**DESPACHO**

Considerando as informações prestadas no ID 5065771, autorizo a repetição da Dispensa Eletrônica, de forma a assegurar a correta contagem dos prazos legais e a ampla competitividade.

À ALICIT para prosseguimento.

---

**ALESSANDRA DOS SANTOS MEGRE**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2026, às 01:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5067136** e o código CRC **609F200C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.